



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

**PORTRARIA Nº 192, DE 29 DE MAIO DE 2025**

*Acolhe o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 181, de 05 de dezembro de 2024.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 181, de 05 de dezembro de 2024, com a finalidade de apurar as responsabilidades administrativas dos servidores Jaqueline Giuliani Baldissera, Josiel Seixas Lopes e os ex servidores Giovani Rodrigues Jardim, Fagner Leandro Vieira e Jonas Pereira da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ACOLHER, NA ÍNTEGRA**, o relatório emitido pela Comissão Processante, bem como a conclusão pela absolvição dos servidores e ex servidores, e **DETERMINAR** o arquivamento do processo, após a devida publicação da decisão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 29 de maio de 2025.

**EDUARDO SILVA NASCIMENTO**

Secretário de Administração

**JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**

DE 29/05/2025 A 12/05/2025

RESP: *Rafaela*

*Registre-se e publique-se.*